PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04980/98

Autor: SONALI ROSADO
Data: 22/04/1998
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a FUNDAÇÃO ARISTÓFANES FERNANDES, e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal a **Fundação ARISTÓFANES FERNANDES**, com sede e foro nesta Capital.

ART. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 01 de março de 1998.

PAULO FREIRE - PRESIDENTE

EDIVAN MARTINS - PRIMEIRO SECRETÁRIO

DICKSON NASSER - SEGUNDO SECRETÁRIO
Publicado no Diário Oficial de: 24/04/98